

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO CARGO DE AUDITOR DE CONTROLE INTERNO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ (CGE/CE)
EDITAL Nº05 – CGE/CE, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - CGE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público para provimento de vagas no cargo de Auditor de Controle Interno, regido pelo Edital nº01 – CGE/CE, publicado no DOE de 30 de novembro de 2018, homologado pelo Edital nº20 – CGE/CE, publicado no DOE de 26 de janeiro de 2021, considerando ainda a ordem de classificação do Edital nº001 – CGE, publicado no DOE de 10 de fevereiro de 2022, RESOLVE CONVOCAR os CANDIDATOS constantes no Anexo I deste Edital, de acordo com o inciso II do art. 17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercerem, em caráter efetivo, o cargo de Auditor de Controle Interno, Classe A Referência AI, integrante da carreira de Auditoria de Controle Interno, estruturada pela Lei nº13.325, de 14 de julho de 2003, e suas alterações (Lei nº15.043, de 18 de novembro de 2011 e Lei nº16.512, de 15 de março de 2018), com lotação na Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, órgão criado pela Lei nº13.297, de 07 de março de 2003. A posse dos candidatos relacionados no Anexo I, ocorrerá no prazo e na forma constante no Anexo II deste Edital.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO I A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cargo: Auditor de Controle Interno – Área de Auditoria – Campo de atuação Governamental

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
10004870	Ramon Suassuna dos Santos	6º
10003870	Thiago Mesquita Vieira	7º
10004698	Fábio Barbosa Santos	8º
10000606	Lucas Monteiro Cajado	9º
10000387	Yurik Scarcela do Vale Coelho	10º
10004747	Pedro Pereira da Silva*	11º
10000643	Rodrigo Rocha Pinheiro	13º
10003852	Lucas Sampaio Meireles de Sousa	14º
10007466	Erialdo de Sousa Lima*	20º

*candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial

Cargo: Auditor de Controle Interno – Área de Auditoria – Campo de atuação Obras Públicas

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
10011849	Manoel Flores Garcia Junior	2º
10000620	Paulo Mateus Barros Rodrigues	3º
10005267	Felipe Natan Ramos de Freitas	4º

Cargo: Auditor de Controle Interno – Área de Auditoria – Campo de atuação Tecnologia da Informação

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
10000451	Daniel Ávila Vecchiato	4º
10006294	Fabio Aparecido de Campos	5º

Cargo: Auditor de Controle Interno – Área de Auditoria – Campo de atuação Correição

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
10001327	Flávia Fernanda França de Lima	2º
10012048	Brenda Sousa Barros	3º
10003786	Alexandre Jorge Triandopolis Junior	4º

Cargo: Auditor de Controle Interno – Área de Auditoria – Campo de atuação Fomento ao Controle Social

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
10004526	Antonio Samuel de Carvalho Colares	2º
10005418	Mateus Gomes Viana	3º
10005145	Natalia Cecília de França	4º

ANEXO II A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital deverão comparecer à Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – na Av General Afonso Albuquerque Lima S/N, Edifício SEPLAG 2º andar – Cambéba, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação deste Ato, nos horários de 08:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 16:30 horas ou alternativamente, em face da presente pandemia, enviar a documentação solicitada pelo e-mail cefop@cge.ce.gov.br com a finalidade de tratarem da posse para os respectivos cargos, munidos dos seguintes documentos: 1. Cópia autenticada da Cédula de Identidade e CPF; 2. Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral; 3. Cópia autenticada do documento militar, se do sexo masculino; 4. Cópia autenticada do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação para o cargo pretendido; 5. Comprovações de inexistência de participação do candidato, em sociedade de natureza empresarial a serem expedidos pela Receita Federal e Junta Comercial do Estado do Ceará, através de certidões específicas; 6. Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio, conforme regulamenta o Decreto nº11.471, de 29 de setembro de 1975 (Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, ano calendário 2021); 7. Certidão de acumulação de cargos (obtida através do endereço eletrônico www.seplag.ce.gov.br); 8. Certidão negativa criminal emitida pela Justiça Federal, Estadual e SSPDS; 9. Certidão de Antecedentes criminais emitida pela Polícia Federal; 10. Comprovante de que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi julgado responsável por atos irregulares, por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por Conselhos de Contas de Município, através de Certidões específicas; 11. Comprovante de que nos últimos 5 (cinco) anos, não foi punido em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em Processo Administrativo Disciplinar por Ato Lesivo ao Patrimônio Público, de qualquer um dos Poderes, através de certidões específicas; 12. Currículo, em formulário próprio; 13. Ficha funcional preenchida a ser disponibilizada pela COAFI, 14. Duas fotos 3x4 recentes e idênticas 15. Comprovante de residência 16. Inscrição no PIS/PASEP; 17. Certidão do órgão de origem informando o regime previdenciário no qual se enquadra (caso o candidato seja servidor público efetivo do Estado do Ceará); 18. Termo de Ciência sobre os regimes de previdência social e complementar vigentes no Estado do Ceará; 19. Formulário de opção por regime tributário; 20. Laudo comprovando aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, emitido pela Coordenadoria de Perícia Médica Oficial da Secretaria do Planejamento e Gestão (COPEM), mediante a apresentação dos seguintes exames: a) Sangue (hemograma completo, glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator Rh, coagulograma completo, TGO, TGP); b) Sumário de Urina; c) Raio X de Tórax em PA com laudo; d) Eletrocardiograma com laudo; e) Eletroencefalograma com laudo; f) Acuidade Visual com laudo. g) Avaliação de Sanidade Mental por Psiquiatra; h) Audiometria. O candidato será encaminhado à COPEM através de e-mail enviado pela COAFI da CGE ao candidato com as informações da Perícia Médica. A COPEM é localizada na R. Júlio Lima, 759 - Cidade dos Funcionários, Fortaleza - CE, 60822-500. Os documentos comprobatórios a que se refere este EDITAL deverão ser apresentados no prazo e local nele estabelecido, não se aceitando protocolos dos documentos exigidos nem fotocópias não autenticadas. O passaporte de vacinação contra o COVID-19 será solicitado em momento posterior à posse. A não apresentação dos documentos exigidos no Anexo II deste Edital, tornará sem efeito o presente Edital de Convocação.